MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 30 de junho de 2025.

MENSAGEM
Nº 31/2025

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres Edis o incluso Projeto de Lei nº **30/2025**, para apreciação e deliberação, nos termos regimentais, caso assim entendam.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo obter a necessária autorização legislativa para, em cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compõe a estrutura orçamentária municipal e constitui o elo entre os demais instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por meio dela, são fixadas as metas e prioridades do exercício subsequente, dentre aquelas previstas no PPA, bem como são estabelecidas as políticas públicas, diretrizes e os princípios gerais e específicos que orientarão a elaboração da LOA.

Trata-se, portanto, de um plano anual de curto prazo, que alia planejamento governamental e política fiscal, estabelecendo metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e assegurando a conformidade com as diretrizes legais e constitucionais.

A presente proposta foi elaborada em conformidade com as normas legais vigentes, considerando as prioridades da administração municipal diante das demandas da comunidade e das necessidades impostas pela expansão dos serviços públicos, sempre em observância ao princípio da transparência na gestão fiscal, conforme previsto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se, ainda, que conforme o § 6º do artigo 134 da Lei Orgânica do Município, foram alocados, por meio da ação governamental "2098", recursos orçamentários no valor de R$ 3.331.534,87 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinados ao atendimento das programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, o que corresponde a 2% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2024, a qual totalizou R$ 166.576.743,47 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Excelência e dos dignos membros dessa Casa Legislativa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
30 JUN 2025
PROTOCOLO
Nº 580

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 30/2025 =
de 30 de junho de 2025.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

I – as metas e as prioridades da administração pública municipal;

II – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município de Bariri;

III – as disposições para as transferências de recursos;

IV – as disposições relativas à despesa com pessoal e encargos;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;

VI – as disposições sobre transparência; e

VII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas, riscos fiscais e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para 2026 são as especificadas no anexo que integra esta lei.

Parágrafo único. Acompanha esta lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos:

I – combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II – apoiar estudantes na realização do ensino médio, técnico e superior;

III – promover o desenvolvimento econômico do Município;

IV – reestruturar os serviços administrativos;

V – buscar maior eficiência arrecadatória;

VI – prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII – melhorar a infraestrutura urbana;

VIII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

IX – fortalecer as políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

X – fomentar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XI – ampliar o acesso à habitação de interesse social;

XII – estimular práticas sustentáveis e de preservação ambiental;

XIII – garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais com qualidade e economicidade;

XIV – promover a inclusão digital e o acesso à tecnologia para fins educacionais e administrativos

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária 2026 será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta lei e as cabíveis normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual Compreenderá:

I – o orçamento fiscal; e

II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II
Das Diretrizes Especificas

Art. 5º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá às seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II – desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as atividades apresentarão igual código, independente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2024/2025;

V – novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsões de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º As unidades orçamentárias da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta encaminharão a Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, suas propostas parciais até 15 de setembro de 2025.

Art. 7º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até dia 01 de setembro de 2025.

Art. 8º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, alínea "d" da Lei Federal nº 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 0,20% da receita corrente liquida para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 9º A Reserva de Contingência, observado o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2026, a, no máximo, três por cento da receita corrente liquida constante do referido Projeto.

Parágrafo único. Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, considera-se como eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 10 Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, categoria de programação é o mesmo que atividade, projeto ou operação especial, ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.

Art. 11. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal de 1988 e do art. 7º, Inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha a lei.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I – Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II – Novas obras, desde que financiadas pela paralização das antigas;

III – Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;

IV – Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

V – Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI – Pagamento de salário, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII – Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII – Pagamento de 13º salário a agentes políticos;

IX – Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

X – Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

XI – Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões, entre outros brindes;

XII – Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Seção II
Da Execução do Orçamento

Art. 15. Até trintas dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 16. Caso haja frustação da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do *caput* será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação das despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Munícipio, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. O Poder Legislativo, por Ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 18. Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 19. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO IV
DAS TRANSFERÊCNIAS DE RECURSOS

Seção I
Das Subvenções, Contribuições e Auxílios

Art. 20. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

I - sejam constituídas sob a forma de fundações incumbidas regimental e estatutariamente para atuarem na produção de fármacos, medicamentos, produtos de terapia celular, produtos de engenharia tecidual, produtos de terapia gênica, produtos médicos definidos em legislação específica e insumos estratégicos na área de saúde; ou

II - prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, bem como no respectivo conselho municipal gestor da política pública de atuação.

Parágrafo único. As organizações deverão ainda apresentar plano de trabalho circunstanciado, contendo os objetivos, justificativas, metas, cronograma de atividades, cronograma de desembolso financeiro, público-alvo, resultados esperados e metodologia para apuração dos resultados, metas e objetivos.

Art. 21. A transferência de recursos a título de contribuição corrente e de capital somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do artigo anterior, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente e de capital dependerá exclusivamente de prévia autorização legislativa, nos moldes previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 22. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto no inciso II do *caput* do art. 20 e sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e cumpram o disposto no inciso II do *caput* do art. 20, devendo suas ações se destinar a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência.

Art. 23. Os auxílios, subvenções e contribuições deverão ainda atender ao que segue:

I – atendimento direto e gratuito ao público;

II – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

III – compromisso de franquear, na internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;

IV – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;

V – salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito Municipal; e

Parágrafo único. Haverá manifestação prévia e expressa da Procuradoria Jurídica Municipal e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 24. Nos termos do art. 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à transferências de recursos financeiros à Administração Indireta, só será possível se atendido os seguintes requisitos:

I - Cabal demonstração de desequilíbrio econômico financeiro;

II - Apresentação de valores necessários à cobertura dos deficits financeiros, em montante não superior à 2,5% da Receita Corrente Líquida da Administração Direta; e,

III - Prévia autorização em lei específica.

Parágrafo único: o disposto no caput não aplicar-se-á aos recursos oriundos de emendas.

Seção II
Dos Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperação

Art. 25. As transferências de recursos à organizações sem fins lucrativos do terceiro setor, se dará por meio de:

I – Contrato de Gestão, respeitando-se as diretrizes da Lei Federal nº 9.637, de 1998, e legislações municipal no que couber;

II – Termo de Parceria, respeitando-se as diretrizes da Lei Federal nº 9.790, de 1999, e legislações municipal no que couber; e

III – Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, respeitando-se as diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e legislações municipal no que couber.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referente ao servidor público, nisso incluindo:

I – concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;

II – criação e extinção de cargos públicos;

III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V – revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio da políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 27. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 28. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – Revisões das taxas, de forma a adequá-la aos custos dos respectivos serviços;

IV – Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 29. Os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo divulgarão e manterão atualizada, no sítio eletrônico do órgão concedente, relação das entidades privadas beneficiadas nos termos do Capítulo IV, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;

VI - órgão transferidor;

VII - valores transferidos e respectivas datas;

VIII - edital do chamamento e instrumento celebrado; e

IX - forma de seleção da entidade.

Art. 30. Até 10 (dez) dias uteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 31. Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, preferencialmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na internet.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitando o limite total do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 33. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a conta da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 34. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 30 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações de natureza judicial e financeira assumidas pelo Município, especialmente aquelas decorrentes de precatórios, parcelamentos junto ao Regime Geral de Previdência Social - INSS e outras dívidas fundadas, garantindo responsabilidade fiscal, segurança jurídica e a continuidade dos serviços públicos

Justificativa: O Município, no exercício de sua autonomia administrativa, assume compromissos de natureza obrigatória que independem da alocação por função de governo. Este programa visa concentrar as ações relativas ao pagamento de precatórios judiciais, aos parcelamentos de débitos com o INSS e à quitação de outras dívidas fundadas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de um instrumento essencial para assegurar a regularidade fiscal da administração, a manutenção de certidões e garantias junto aos órgãos federais, e o respeito às decisões judiciais. A adequada gestão dessas obrigações evita sanções legais, promove equilíbrio nas contas públicas e reafirma o compromisso da Prefeitura de Bariri com a legalidade e a boa governança.

Público Alvo: Gestores municipais, credores e população interessada na gestão transparente das obrigações financeiras do município.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 9.162.000,00

Indicador: Contruibuição ao PASEP
Sigla: PARC
Descr.Uni.Medida: Parcelas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Inativos e Pensionistas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

Indicador: Precatórios Judiciais
Sigla: PARC
Descr.Uni.Medida: Parcelas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativa e de infra-estrutura da Câmara Municipal.

Justificativa: Manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 1.785.000,00

Indicador: Sessões da Câmara
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
21	21	21	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO SUPERIOR E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar o suporte estratégico, administrativo e comunicacional à alta gestão do Poder Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos municipais, a efetividade das decisões governamentais e a transparência das ações públicas junto à sociedade.

Justificativa: A atuação da alta gestão municipal demanda estrutura organizacional eficiente, apoio técnico qualificado e comunicação institucional eficaz. Este programa tem como finalidade garantir a supervisão e a coordenação das políticas públicas sob responsabilidade do Executivo, articulando secretarias e órgãos vinculados para o cumprimento das metas governamentais. Além disso, visa fortalecer os canais oficiais de comunicação, assegurando à população o direito à informação, à transparência dos atos administrativos e à participação cidadã nos assuntos públicos, elementos essenciais à boa governança e à consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente.

Público Alvo: Gestores, servidores, imprensa local e população em geral.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

5.078.534,87

Indicador: Atendimentos da Ouvidoria
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	125	50	

PROGRAMA: 0003 EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa e financeira adequada para o planejamento, controle e execução das ações governamentais, promovendo eficiência, transparência e segurança nos processos administrativos, contábeis e financeiros da Prefeitura.

Justificativa: A gestão pública demanda uma infraestrutura administrativa e financeira sólida que assegure o suporte necessário à execução eficiente das políticas públicas. Este programa abrange a organização, o fortalecimento e a modernização dos processos administrativos, contábeis, financeiros e orçamentários, além do fornecimento dos recursos materiais e tecnológicos essenciais para o funcionamento da administração municipal. O aprimoramento dessas áreas é fundamental para garantir o controle efetivo dos recursos públicos, a conformidade legal, a prestação de contas transparente e a sustentabilidade financeira da Prefeitura de Bariri.

Público Alvo: Servidores, serviços e órgão da Administração Pública Municipal

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.212.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Objetivo: Garantir a coordenação, planejamento e execução eficaz das políticas públicas sociais, promovendo a inclusão, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na redução das desigualdades e na ampliação do acesso aos direitos sociais.

Justificativa: A gestão das políticas sociais exige uma atuação articulada e integrada entre os diversos órgãos municipais responsáveis pelas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação e outros setores correlatos. Este programa visa consolidar a organização administrativa, o acompanhamento e a execução das ações sociais, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento humano sustentável. A melhoria na gestão social é fundamental para assegurar o acesso universal aos serviços essenciais, fortalecer a cidadania e promover a justiça social em Bariri.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, jovens, idosos, vítimas de violência, população em situação de rua e demais grupos sociais em risco atendidos pelos serviços municipais.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.160.000,00

Indicador: Atendimentos Sociais Gerais
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2111	2800	2111	

Indicador: Benefícios Eventuais Concedidos
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
430	500	430	

Indicador: Entidades Subv. Enfrentamento a Violência
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Entidades Atendidas pelo PAM
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Indicador: Entidades Subv. Inclusão das Pessoas Especiais
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Frente de Trabalho
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	

Indicador: Organizações da Sociedade Civil
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Programa de Arquisição de Alimentos
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	

Indicador: Programa Municipal do Leite
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	136	124	

Indicador: Unidades Socioassistenciais do Poder Executivo
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	5	

PROGRAMA: 0005 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral e o respeito aos direitos das crianças e adolescentes, promovendo políticas públicas que garantam seu desenvolvimento saudável, segurança, educação, saúde e convivência familiar e comunitária.

Justificativa: A proteção dos direitos de crianças e adolescentes é fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Este programa visa fortalecer os mecanismos de defesa, prevenção e promoção desses direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo atendimento integral e efetivo às demandas sociais, prevenindo situações de risco e violência, e promovendo a inclusão social e cidadania plena.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade, risco social, violência ou privação de direitos, bem como suas famílias e responsáveis.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 168.000,00

Indicador: Atendimentos do Conselho Tutelar
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1200	1500	1200	

Indicador: Entidades Subvencionadas pelo FMDCA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

PROGRAMA: 0006 PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Promover a garantia dos direitos da pessoa idosa, assegurando seu acesso a políticas públicas de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e proteção contra qualquer forma de discriminação ou violência, visando sua inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: O envelhecimento populacional é uma realidade que exige a criação de políticas públicas específicas para atender às necessidades da pessoa idosa. Este programa visa fortalecer os mecanismos de proteção e promoção dos direitos dos idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso, garantindo respeito, dignidade e autonomia. A valorização da pessoa idosa contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, onde o envelhecimento ativo e saudável seja incentivado.

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, risco de exclusão, violência ou com necessidades especiais de saúde e assistência

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
159.000,00

Indicador: Entidades Subvencionadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Idosos Assistidos
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
140	180	140	

PROGRAMA: 0007 SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA

Objetivo: Garantir a oferta de serviços de saúde públicos de qualidade, acessíveis e humanizados, promovendo a eficiência no atendimento, a valorização dos profissionais de saúde e o respeito às necessidades individuais da população de Bariri.

Justificativa: A prestação de serviços de saúde que aliem eficiência administrativa e cuidado humanizado é fundamental para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população. Este programa busca fortalecer a capacidade do sistema municipal de saúde, melhorando processos, ampliando a infraestrutura e capacitando os profissionais para oferecer atendimento acolhedor e resolutivo. A saúde humanizada contribui para a satisfação dos usuários, a redução de desigualdades no acesso e o fortalecimento da relação de confiança entre o município e seus cidadãos.

Público Alvo: Toda a população do município de Bariri, com atenção especial a grupos vulneráveis, incluindo crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos em situação de risco social ou com necessidades especiais de saúde.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
50.251.465,13

Indicador: Atendimentos de Pronto Socorro
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50000	60000	50000	

Indicador: Atendimentos Realizados Pela Farmácia Municipal
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60000	75000	60000	

Indicador: Consultas na Rede Básica de Saúde
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
135000	150000	135000	

Indicador: Exames da Rede Municipal de Saúde
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
72000	76000	72000	

Indicador: Médicos do Programa "Mais Médicos"
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	5	

Indicador: Unidades de Estratégia da Saúde
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Unidades de Centro de Especialidades
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0008 EDUCAÇÃO MUNICIPAL TRANSFORMADORA

Objetivo: Promover a transformação da educação municipal por meio da garantia de acesso, permanência e aprendizagem significativa, assegurando infraestrutura adequada, valorização dos profissionais da educação, inovação pedagógica e inclusão social..

Justificativa: Uma educação transformadora é fundamental para preparar cidadãos críticos, autônomos e capazes de atuar de forma ativa na sociedade. Este programa busca fortalecer a rede pública municipal, promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino, a inclusão de todos os estudantes e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras. Investir em educação transforma realidades, reduz desigualdades e contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade de Bariri.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, educadores, gestores escolares e comunidade escolar, com atenção especial aos grupos em situação de vulnerabilidade social e educacional.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	62.881.000,00

Indicador: Alunos Matriculados na Creche-Escola
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
733	733	733	

Indicador: Alunos Matriculados na Pré-Escola
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
651	651	651	

Indicador: Alunos Matriculados no Ensino de Jovens
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
82	82	82	

Indicador: Alunos Matriculados no Ensino Especial
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
48	48	48	

Indicador: Alunos Matriculados no Ensino Fundamental
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2388	2388	2388	

Indicador: IDEB Municipal - Anos Finais do Ensino
Sigla: Média
Descr.Uni.Medida: Média

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,3	6,9	6,3	

Indicador: IDEB Municipal - Anos Iniciais do Ensino
Sigla: Média
Descr.Uni.Medida: Média

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7,2	7,5	7,2	

PROGRAMA: 0009 SERVIÇO DE APOIO À EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir o fornecimento regular e eficiente de merenda escolar, uniformes e materiais básicos, assegurando as condições necessárias para a permanência, o bem-estar e o desempenho dos estudantes na rede pública municipal de ensino

Justificativa: A garantia de alimentação adequada, vestuário apropriado e materiais essenciais é fundamental para o sucesso escolar e a promoção da igualdade de oportunidades entre os alunos. Este programa atua diretamente no suporte às necessidades básicas dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar, o aumento do rendimento acadêmico e a valorização da experiência educacional. O investimento em ações que garantem o apoio essencial à educação básica fortalece o compromisso da Prefeitura de Bariri com a formação integral das crianças e adolescentes.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de educação básica, com especial atenção aos alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	8.600.000,00

Indicador: Merendas Servidas por Dia
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6350	6550	6350	

PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL

Objetivo: Incentivar, preservar e valorizar as manifestações culturais tradicionais e contemporâneas do município, promovendo a participação ativa da comunidade e ampliando o acesso às atividades culturais.

Justificativa: A cultura local representa a identidade, história e diversidade do município, sendo fundamental para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e coesão social. Este programa visa garantir o apoio a artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Ao fortalecer a cultura local, Bariri fomenta o desenvolvimento social e econômico, estimula a criatividade e amplia as oportunidades de participação cultural para toda a população.

Público Alvo: Artistas, grupos culturais, agentes culturais, instituições, escolas e toda a comunidade interessada em

participar e contribuir para o fortalecimento das expressões culturais locais.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.822.000,00

Indicador: **Atendimentos na Biblioteca Municipal**
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
430	470	430	

Indicador: **Eventos Organizados pela Cultura**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a gestão eficiente, a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana, garantindo a oferta de serviços públicos de qualidade que atendam às necessidades da população e contribuam para a sustentabilidade e o desenvolvimento do município.

Justificativa: A infraestrutura urbana é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento econômico e social de Bariri. Este programa visa atualizar e aprimorar a gestão dos serviços urbanos, como saneamento, pavimentação, iluminação pública e limpeza urbana, promovendo soluções tecnológicas e sustentáveis. A modernização da infraestrutura urbana é essencial para melhorar a eficiência dos serviços, reduzir impactos ambientais e garantir o acesso equitativo a esses recursos por toda a população.

Público Alvo: Toda a população residente no município, com foco especial em bairros e áreas que necessitam de melhorias na infraestrutura e nos serviços urbanos.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.533.000,00

PROGRAMA: 0012 TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA INOVADORA

Objetivo: Planejar, ampliar e qualificar a infraestrutura de transportes no município, promovendo a integração entre os modais, a acessibilidade urbana, a segurança viária e a mobilidade eficiente para todos os cidadãos.

Justificativa: Uma rede de transportes bem estruturada é essencial para o desenvolvimento urbano, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida da população. Este programa visa investir na modernização das vias urbanas e rurais, na manutenção e ampliação do sistema viário, na sinalização e na acessibilidade, buscando integrar os diversos meios de transporte de forma funcional, segura e sustentável. A melhoria da infraestrutura viária contribui diretamente para a fluidez do tráfego, a redução de acidentes, o escoamento da produção e a inclusão social, sobretudo das populações mais afastadas dos centros urbanos.

Público Alvo: Toda a população do município de Bariri, especialmente usuários do transporte público, pedestres, ciclistas, motoristas e moradores de regiões com necessidade de melhorias na infraestrutura viária e acessibilidade urbana.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.140.000,00

PROGRAMA: 0013 INOVAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município de forma sustentável, por meio do incentivo à geração de emprego e renda, apoio ao empreendedorismo local, atração de investimentos e fomento à inovação, com equilíbrio entre crescimento econômico, inclusão social e responsabilidade ambiental.

Justificativa: A dinamização da economia local exige políticas públicas integradas que estimulem a inovação, valorizem o capital humano e fortaleçam o ambiente de negócios. Este programa visa ampliar as oportunidades de trabalho e renda por meio do apoio a micro e pequenas empresas, capacitação profissional, parcerias com o setor produtivo e atração de novos empreendimentos. Ao incorporar princípios de sustentabilidade e inovação ao planejamento econômico, Bariri avança rumo a um desenvolvimento equilibrado, resiliente e capaz de melhorar a qualidade de vida de toda a população, sem comprometer os recursos das futuras gerações.

Público Alvo: Trabalhadores formais e informais, jovens em busca do primeiro emprego, empreendedores locais, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, investidores e demais agentes econômicos interessados no crescimento sustentável de Bariri.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 468.000,00

Indicador: Atendimentos do PAT
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
11000	13000	11000	

Indicador: Carteiras de Trabalho Emitidas
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	780	700	

Indicador: Contratos Firmados pelo Banco do Povo
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0014 ESPORTE E CIDADANIA

Objetivo: Promover o acesso democrático às práticas esportivas e de lazer como ferramentas de inclusão social, formação cidadã, promoção da saúde e desenvolvimento físico, fortalecendo o papel do esporte como política pública permanente no município.

Justificativa: O esporte, aliado ao lazer e à convivência social, é um importante instrumento de transformação individual e coletiva. Este programa busca ampliar o acesso da população de Bariri às atividades esportivas, por meio da requalificação de espaços públicos, incentivo a projetos sociais, realização de eventos e apoio a atletas e escolinhas. Além de contribuir para a saúde e bem-estar, o esporte fomenta valores como disciplina, respeito e cooperação, sendo essencial para a inclusão social, a prevenção de vulnerabilidades e o fortalecimento da cidadania.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social, atletas amadores, estudantes da rede pública e moradores de regiões com menor acesso a espaços de esporte e lazer.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 949.000,00

Indicador: Setor de Esportes
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0015 TURISMO COM IDENTIDADE

Objetivo: Valorizar e promover o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico de Bariri, fortalecendo o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, geração de emprego, preservação da identidade local e ampliação das oportunidades para a população.

Justificativa: O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento local, capaz de movimentar a economia, preservar a cultura e divulgar a identidade de um município. Bariri possui grande potencial turístico, com atrativos naturais, manifestações culturais, tradições populares e culinária típica que merecem ser fortalecidos e promovidos. Este programa busca consolidar uma política pública de turismo sustentável e organizada, com investimento em infraestrutura, sinalização, qualificação de serviços e integração com a comunidade. Ao fortalecer o turismo com identidade própria, o município amplia sua visibilidade, cria novas oportunidades de renda e estimula o sentimento de pertencimento dos moradores.

Público Alvo: Turistas e visitantes, empreendedores do setor turístico e cultural, produtores locais, guias, artesãos, comunidade escolar, trabalhadores do comércio e serviços, e toda a população de Bariri interessada no fortalecimento da economia e da identidade local

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 612.000,00

Indicador: Atendimentos do Setor de Desenvolvimento
Sigla: ATD
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	450	300	

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

Objetivo: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura rural, garantindo suporte eficiente para a produção agropecuária, o acesso às propriedades, a qualidade de vida dos produtores rurais e a sustentabilidade ambiental.

Justificativa: A infraestrutura adequada no meio rural é fundamental para fortalecer a agricultura familiar, ampliar a produtividade e garantir o escoamento eficiente da produção. Este programa busca investir na manutenção e expansão de estradas rurais, sistemas de irrigação, abastecimento de água, eletrificação rural e outras estruturas essenciais para o desenvolvimento do campo. Além disso, promove práticas sustentáveis que preservem o meio ambiente e contribuam para o equilíbrio entre produção e conservação. O fortalecimento da infraestrutura rural impulsiona a economia local, gera emprego e renda, e melhora as condições de vida no campo.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares, trabalhadores do campo, cooperativas agrícolas e comunidades rurais do município, com atenção especial às áreas mais isoladas e vulneráveis.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 173.000,00

Indicador: **Programa de Incentivo a Agricultura**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0017 ÁGUA E ESGOTO PARA O FUTURO

Objetivo: Assegurar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário de forma contínua, eficiente, ambientalmente adequada e socialmente justa

Justificativa: O acesso universal à água e ao saneamento é essencial para a promoção da saúde pública, qualidade de vida e preservação dos recursos naturais. O programa visa alinhar-se às metas do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que estabelece cobertura de 99% para água e 90% para esgoto até 2033.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 13.652.000,00

Indicador: **% da população com acesso à água potável**

Sigla: %População

Descr.Uni.Medida: (População atendida / População total) x 100

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
94	100	94	

Indicador: **% da população com acesso à rede de esgoto**

Sigla: %População

Descr.Uni.Medida: (População atendida / População total) x 100

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
82	92	82	

Indicador: **Índice de perdas na distribuição**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Índice de perdas na distribuição

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
42	30	42	

Indicador: **Índice de satisfação dos usuários**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	

Indicador: Revisão do Plano de Saneamento Básico
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Índice de satisfação dos usuários
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	95	80	

PROGRAMA: 0018 FORMAÇÃO SUPERIOR E TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Incentivar o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de ensino superior e técnico-profissional, promovendo a capacitação, qualificação e desenvolvimento das habilidades necessárias para o mercado de trabalho local e regional.

Justificativa: A ampliação do acesso ao ensino superior e profissionalizante é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do município, contribuindo para a formação de profissionais qualificados que atendam às demandas do mercado de trabalho. Este programa visa apoiar os estudantes por meio de bolsas, programas de capacitação, parcerias com instituições de ensino e iniciativas que promovam a permanência e o sucesso acadêmico. Investir na educação superior e técnica é investir no futuro da população e no crescimento sustentável de Bariri.

Público Alvo: Jovens e adultos do município que buscam acesso ao ensino superior e à formação técnico-profissional, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	675.000,00

Indicador: Cursos Profissionalizantes Ofertados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	30	15	

Indicador: Estudantes Atendidos
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
850	924	850	

PROGRAMA: 0019 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo: Garantir a proteção, recuperação e conservação dos recursos naturais do município, promovendo ações sustentáveis que preservem a biodiversidade, os mananciais e os ecossistemas locais, além de assegurar a gestão eficiente da coleta e destinação correta dos resíduos sólidos, contribuindo para a qualidade de vida e a saúde ambiental da população.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para o equilíbrio ecológico, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável. A correta gestão dos resíduos sólidos, incluindo a coleta, tratamento e destinação adequada do lixo, é fundamental para evitar a poluição do solo, da água e do ar, prevenindo danos à saúde humana e aos ecossistemas. Bariri enfrenta o desafio de conciliar o crescimento urbano com a conservação dos seus recursos naturais. Este programa visa implementar políticas ambientais integradas que promovam a educação ambiental, a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, além da proteção das áreas verdes e corpos d'água, fortalecendo a resiliência do município frente às mudanças climáticas e garantindo um ambiente saudável para as presentes e futuras gerações.

Público Alvo: População geral de Bariri, setores públicos e privados envolvidos na gestão ambiental e manejo de resíduos, além da comunidade escolar e organizações sociais.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	8.868.000,00

Indicador: FEMA - Fundo Especial de Meio Ambiente
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0021 VALORIZAÇÃO AO LAZER

Objetivo: Cessão de prédio para projetos educativos realizados pelo terceiro setor em horários diversos, exceto no período noturno.

Justificativa: Atender crianças com deficiencia física, baixa renda entre outros.

Público Alvo: Usuários de Praças e Espaços de Laser

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 63.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para fazer frente a imprevistos e situações emergenciais, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio orçamentário do município.

Justificativa: A manutenção de uma reserva de contingência é fundamental para a gestão responsável das finanças públicas, permitindo ao município responder de forma ágil e eficiente a eventuais riscos fiscais, despesas inesperadas ou oscilações econômicas. Essa prática contribui para a segurança financeira, evita desequilíbrios orçamentários e fortalece a credibilidade da administração perante órgãos fiscalizadores e a sociedade.

Público Alvo: Gestores públicos, equipe financeira e contábil do município, além da população que depende da transparência e da responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 740.000,00

Indicador: **Reserva de Contigência**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
190.152.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações de natureza judicial e financeira assumidas pelo Município, especialmente aquelas decorrentes de precatórios, parce lamentos junto ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e outras dívidas fundadas, garantindo responsabilidade fiscal, segurança jurídica e a continuida de dos serviços públicos

Justificativa: O Município, no exercício de sua autonomia administrativa, assume compromissos de natureza obrigatória que independem da alocação por função de governo . Este programa visa concentrar as ações relativas ao pagamento de precatórios judiciais, aos parcelamentos de débitos com o INSS e à quitação de outras dívi das fundadas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de um instrumento essencial para assegurar a regularidade fiscal da administração, a m anutenção de certidões e garantias junto aos órgãos federais, e o respeito às decisões judiciais. A adequada gestão dessas obrigações evita sanções legais, pr omove equilíbrio nas contas públicas e reafirma o compromisso da Prefeitura de Bariri com a legalidade e a boa governança.

Público Alvo: Gestores municipais, credores e população interessada na gestão transparente das obrigações financeiras do município.

Indicador: Contruibuição ao PASEP

Sigla: PARC **Descr.Uni.Medida:** Parcelas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Inativos e Pensionistas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

Indicador: Precatórios Judiciais

Sigla: PARC **Descr.Uni.Medida:** Parcelas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Ação: 0001 Juros e Amortização da Dívida

Tipo: Operação Especial
Produto: Juros da Dívida no Exercício **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020302 Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Juros da Dívida no Exercício" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 0003 Pagamento de Precatórios Judiciais

Tipo: Operação Especial
Produto: Precatórios Judiciais **Unid. Medida:** PARC
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020302 Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Precatórios Judiciais" medida em: "PARC"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.532.000,00	

Ação: 0005 Contribuição ao PASEP

Tipo: Operação Especial
Produto: Contribuição do PASEP **Unid. Medida:** PARC
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020302 Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Contribuição do PASEP" medida em: "PARC"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
1.753.000,00

Ação: 0006 Pagamento de Inativos e Pensionistas

Tipo: Operação Especial
Produto: Inativos e Pensionistas **Unid. Medida:** UN
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020302 Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Inativos e Pensionistas" medida em: "UN"

2026
30

Custo Estimado para a Ação

2026
396.000,00

Ação: 2154 Parcelamento Instituto Nacional de Previdencia Social-IINSS

Tipo: Projeto
Produto: Parcelas INSS **Unid. Medida:** PARC
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020302 Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Parcelas INSS" medida em: "PARC"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
1.480.000,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativa e de infra-estrutura da Câmara Municipal.
Justificativa: Manutenção das atividades do Poder Legislativo.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Sessões da Câmara

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
21	21	21	

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

Tipo: Atividade
Produto: Câmara Municipal **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Câmara Municipal" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.785.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO SUPERIOR E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar o suporte estratégico, administrativo e comunicacional à alta gestão do Poder Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos municipais, a ef etividade das decisões governamentais e a transparência das ações públicas junto à sociedade.

Justificativa: A atuação da alta gestão municipal demanda estrutura organizacional eficiente, apoio técnico qualificado e comunicação institucional eficaz. Este programa tem como finalidade garantir a supervisão e a coordenação das políticas públicas sob responsabilidade do Executivo, articulando secretarias e órgãos vinculados pa ra o cumprimento das metas governamentais. Além disso, visa fortalecer os canais oficiais de comunicação, assegurando à população o direito à informação, à transparência dos atos administrativos e à participação cidadã nos assuntos públicos, elementos essenciais à boa governança e à consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente.

Público Alvo: Gestores, servidores, imprensa local e população em geral.

Indicador: Atendimentos da Ouvidoria

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	125	50	

Ação: 2002 Atividades de Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete do Prefeito **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito

Meta Física Relativa a: "Gabinete do Prefeito" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
368.000,00

Ação: 2098 Recursos Reservados para a Realização de Emendas Parlamentares - § 6° do artigo 134 da LOM.

Tipo: Atividade
Produto: Emendas Parlamentares **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito

Meta Física Relativa a: "Emendas Parlamentares" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.331.534,87

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2003 Manutenção da Assessoria de Gabinete

Tipo: Atividade
Produto: Assessoria de Gabinete **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 Chefia de Gabinete

Meta Física Relativa a: "Assessoria de Gabinete" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
317.000,00	

Ação: 2018 Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos do Conselho Tutelar **Unid. Medida:** ATD
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020106 Conselho Tutelar

Meta Física Relativa a: "Atendimentos do Conselho Tutelar" medida em: "ATD"

2026	
1200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
365.000,00	

Ação: 2052 Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada

Tipo: Projeto
Produto: Gratificação por Desempenho **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Gratificação por Desempenho" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
51.000,00	

Ação: 2054 Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM

Tipo: Atividade
Produto: Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 Chefia de Gabinete

Meta Física Relativa a: "Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2061 Atividades da Procuradoria Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Departamento Jurídico Municipal **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020105 Procuradoria Jurídica Municipal

Meta Física Relativa a: "Departamento Jurídico Municipal" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
586.000,00	

Ação: 2063 Publicidade e Propaganda

Tipo: Atividade
Produto: Execução da Publicidade e Propaganda **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito

Meta Física Relativa a: "Execução da Publicidade e Propaganda" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0003 EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa e financeira adequada para o planejamento, controle e execução das ações governamentais, promovendo eficiência, transparência e segurança nos processos administrativos, contábeis e financeiros da Prefeitura.

Justificativa: A gestão pública demanda uma infraestrutura administrativa e financeira sólida que assegure o suporte necessário à execução eficiente das políticas públicas. Este programa abrange a organização, o fortalecimento e a modernização dos processos administrativos, contábeis, financeiros e orçamentários, além do fornecimento dos recursos materiais e tecnológicos essenciais para o funcionamento da administração municipal. O aprimoramento dessas áreas é fundamental para garantir o controle efetivo dos recursos públicos, a conformidade legal, a prestação de contas transparente e a sustentabilidade financeira da Prefeitura de Bariri.

Público Alvo: Servidores, serviços e órgão da Administração Pública Municipal

Ação: 1004 Reforma e Ampliação do Paço Municipal "16 de Junho"

Tipo: Projeto
Produto: Reformas e Ampliações no Paço Municipal **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 Chefia de Gabinete

Meta Física Relativa a: "Reformas e Ampliações no Paço Municipal" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 2008 Manutenção dos Serviços de Administração

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção dos Serviços Administrativos **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços Administrativos" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

Ação: 2009 Manutenção da Diretoria de Finanças

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Diretoria de Finanças **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020301 Serv. Finanças

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Diretoria de Finanças" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.900.000,00	

Ação: 2016 Programas de Popularização da Internet

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020301 Serv. Finanças

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Programa" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2045 Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Diretoria de Serviços de Infraestrutura **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020301 Serv. Finanças

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Diretoria de Serviços de Infraestrutura" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
281.000,00	

Ação: 2048 Convenio com a Justiça do Trabalho

Tipo: Atividade
Produto: Convenio com a Justiça do Trabalho **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Convenio com a Justiça do Trabalho" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2055 Convênio TJESP - Lei Municipal 4.267/13

Tipo: Atividade
Produto: Convenios **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Convenios" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

Ação: 2057 Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
700.000,00	

Ação: 2076 Gratificação à Polícia Militar - L 4919/2019

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Gratificações **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Gratificações" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
225.000,00	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Objetivo: Garantir a coordenação, planejamento e execução eficaz das políticas públicas sociais, promovendo a inclusão, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na redução das desigualdades e na ampliação do acesso aos direitos sociais.

Justificativa: A gestão das políticas sociais exige uma atuação articulada e integrada entre os diversos órgãos municipais responsáveis pelas áreas de assistência social, sa úde, educação, habitação e outros setores correlatos. Este programa visa consolidar a organização administrativa, o acompanhamento e a execução das ações sociais, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento humano sustentável. A melhoria na gestão social é fundame ntal para assegurar o acesso universal aos serviços essenciais, fortalecer a cidadania e promover a justiça social em Bariri.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, jovens, idosos, vítimas de violência, população em situação de rua e demais gr upos sociais em risco atendidos pelos serviços municipais.

Indicador: Atendimentos Sociais Gerais

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2111	2800	2111	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Benefícios Eventuais Concedidos
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
430	500	430	

Indicador: Entidades Subv. Enfrentamento a Violência
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Entidades Atendidas pelo PAM
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Indicador: Entidades Subv. Inclusão das Pessoas Especiais
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Frente de Trabalho
Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	

Indicador: Organizações da Sociedade Civil
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Programa de Arquisição de Alimentos
Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	

Indicador: Programa Municipal do Leite
Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	136	124	

Indicador: Unidades Socioassistenciais do Poder Executivo
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	5	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos Socioassistenciais — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020801 Serv. Ação Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos Socioassistenciais" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.100.000,00

Ação: 2014 Programa Alimentar do Município de Bariri - PAM

Tipo: Atividade
Produto: Programa Alimentar do Município — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020801 Serv. Ação Social

Meta Física Relativa a: "Programa Alimentar do Município" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
950.000,00

Ação: 2015 Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do FUSS — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020805 FUSS - Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "Manutenção do FUSS" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
79.000,00

Ação: 2073 Funcionamento do Conselho de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do CMAS — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Manutenção do CMAS" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
8.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 Programa Municipal do Leite

Tipo: Atividade
Produto: Organizações da Sociedade Civil **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020801 Serv. Ação Social

Meta Física Relativa a: "Organizações da Sociedade Civil" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
391.000,00

Ação: 2085 Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz

Tipo: Atividade
Produto: Crianças Atendidas Mensalmente **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Crianças Atendidas Mensalmente" medida em: "UN"

2026
150

Custo Estimado para a Ação

2026
63.000,00

Ação: 2086 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade
Produto: Benenificios Concedidos Anualmente **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Benenificios Concedidos Anualmente" medida em: "UN"

2026
1300

Custo Estimado para a Ação

2026
550.000,00

Ação: 2093 Programa Frente de Trabalho

Tipo: Atividade
Produto: Bolsistas Atendidos **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020801 Serv. Ação Social

Meta Física Relativa a: "Bolsistas Atendidos" medida em: "UN"

2026
40

Custo Estimado para a Ação

2026
325.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2100 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do FMDM — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Manutenção do FMDM" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
4.000,00

Ação: 2101 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do FMDPCD — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Manutenção do FMDPCD" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
4.000,00

Ação: 2163 Casa da Mulher

Tipo: Projeto
Produto: Atendimentos Socioassistenciais — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020801 Serv. Ação Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos Socioassistenciais" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
170.000,00

Ação: 2164 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Tipo: Atividade
Produto: Familias Atendidas Mensalmente — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Familias Atendidas Mensalmente" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
70.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2165 Bloco da Proteção Social Básica

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos à População **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.950.000,00

Ação: 2166 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos à População **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
11.000,00

Ação: 2167 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos à População **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.350.000,00

Ação: 2168 PROCAD-SUAS

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos à População **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
25.000,00

Ação: 2169 Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos à População — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
53.000,00

Ação: 2096 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Tipo: Atividade
Produto: Mantenção das Atividades da Assistencia Social — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Mantenção das Atividades da Assistencia Social" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.000,00

Ação: 2105 Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri"

Tipo: Atividade
Produto: Mantenção das Atividades da Assistencia Social — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Mantenção das Atividades da Assistencia Social" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
53.000,00

Ação: 2112 Repasse à entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri"

Tipo: Atividade
Produto: Mantenção das Atividades da Assistencia Social — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Mantenção das Atividades da Assistencia Social" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.000,00

PROGRAMA: 0005 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral e o respeito aos direitos das crianças e adolescentes, promovendo políticas públicas que garantam seu desenvolvimento saudáv el, segurança, educação, saúde e convivência familiar e comunitária.

Justificativa: A proteção dos direitos de crianças e adolescentes é fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Este programa visa fortalecer os mec anismos de defesa, prevenção e promoção desses direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo atendimento integral e efetivo

às demandas sociais, prevenindo situações de risco e violência, e promovendo a inclusão social e cidadania plena.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade, risco social, violência ou privação de direitos, bem como suas fa mílias e responsáveis.

Indicador: Atendimentos do Conselho Tutelar

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1200	1500	1200	

Indicador: Entidades Subvencionadas pelo FMDCA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Ação: 2017 Fundo do Direito da Criança e Adolescente - FMDCA

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do FMDCA **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Manutenção do FMDCA" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
166.000,00	

Ação: 2075 Funcionamento do Conselho da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do CCA **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020803 Defesa da Criança e do Adolescente

Meta Física Relativa a: "Manutenção do CCA" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0006 PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Promover a garantia dos direitos da pessoa idosa, assegurando seu acesso a políticas públicas de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e proteç ão contra qualquer forma de discriminação ou violência, visando sua inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: O envelhecimento populacional é uma realidade que exige a criação de políticas públicas específicas para atender às necessidades da pessoa idosa. Este prog rama visa fortalecer os mecanismos de proteção e promoção dos direitos dos idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso, garantindo respeito, dignidade e autonomia. A valorização da pessoa idosa contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, onde o envelhecimento ativo e saudáv el seja incentivado.

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, risco de exclusão, violência ou com nece ssidades especiais de saúde e assistência

Indicador: Entidades Subvencionadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Idosos Assistidos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
140	180	140	

Ação: 2019 Fundo Municipal do Idoso

Tipo: Atividade

Produto: Mantenção das Atividades da Assistencia Social **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Mantenção das Atividades da Assistencia Social" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
159.000,00	

PROGRAMA: 0007 SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA

Objetivo: Garantir a oferta de serviços de saúde públicos de qualidade, acessíveis e humanizados, promovendo a eficiência no atendimento, a valorização dos profissionais de saúde e o respeito às necessidades individuais da população de Bariri.

Justificativa: A prestação de serviços de saúde que aliem eficiência administrativa e cuidado humanizado é fundamental para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população. Este programa busca fortalecer a capacidade do sistema municipal de saúde, melhorando processos, ampliando a infraestrutura e capacitando os profissionais para oferecer atendimento acolhedor e resolutivo. A saúde humanizada contribui para a satisfação dos usuários, a redução de desigualdades no acesso e o fortalecimento da relação de confiança entre o município e seus cidadãos.

Público Alvo: Toda a população do município de Bariri, com atenção especial a grupos vulneráveis, incluindo crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos em situação de risco social ou com necessidades especiais de saúde.

Indicador: Atendimentos de Pronto Socorro

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50000	60000	50000	

Indicador: Atendimentos Realizados Pela Farmácia Municipal

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60000	75000	60000	

Indicador: Consultas na Rede Básica de Saúde

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
135000	150000	135000	

Indicador: Exames da Rede Municipal de Saúde

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
72000	76000	72000	

Indicador: Médicos do Programa "Mais Médicos"

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	5	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Unidades de Estratégia da Saúde
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Unidades de Centro de Especialidades
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 1002 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 2020 Manutenção da Rede Básica de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos da Rede Básica de Saúde **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Atendimentos da Rede Básica de Saúde" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
43.510.000,00	

Ação: 2021 Manutenção da Vigilância Sanitária
Tipo: Atividade
Produto: Unidade de Vigilância Sanitária **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Unidade de Vigilância Sanitária" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
581.465,13	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2023 Assistência Farmacêutica Básica

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos nas Farmácias Públicas **Unid. Medida:** ATD
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Atendimentos nas Farmácias Públicas" medida em: "ATD"

2026
6000

Custo Estimado para a Ação

2026
316.000,00

Ação: 2027 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Unidade de Vigilância Epidemiológica **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Unidade de Vigilância Epidemiológica" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
563.000,00

Ação: 2067 Assistência de Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: Rede de Média e Alta Complexidade **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Rede de Média e Alta Complexidade" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
3.300.000,00

Ação: 2074 Funcionamento do Conselho de Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do CMS **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Manutenção do CMS" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.000,00

Ação: 2157 Repasse FUNDES-Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri

Tipo: Projeto
Produto: Repasses — **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Repasses" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.800.000,00

Ação: 2123 Santa Casa-Cirurgias eletivas

Tipo: Projeto
Produto: Atendimentos à População — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
32.000,00

Ação: 2155 Saude Bucal-Incentivo Financeiro

Tipo: Projeto
Produto: Atendimentos à População — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
90.000,00

Ação: 2161 Estruturação da atenção a saude bucal- Portaria 2396

Tipo: Projeto
Produto: Atendimentos à População — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Atendimentos à População" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
32.000,00

PROGRAMA: 0008 EDUCAÇÃO MUNICIPAL TRANSFORMADORA

Objetivo: Promover a transformação da educação municipal por meio da garantia de acesso, permanência e aprendizagem significativa, assegurando infraestrutura ade quada, valorização dos profissionais da educação, inovação pedagógica e inclusão social..

Justificativa: Uma educação transformadora é fundamental para preparar cidadãos críticos, autônomos e capazes de atuar de forma ativa na sociedade. Este programa busc a fortalecer a rede pública municipal, promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino, a inclusão de todos os estudantes e o desenvolvimento de prátic

as pedagógicas inovadoras. Investir em educação transforma realidades, reduz desigualdades e contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade d e Bariri.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, educadores, gestores escolares e comunidade escolar, com atenção especial aos grupos em situação de vuln erabilidade social e educacional.

Indicador: Alunos Matriculados na Creche-Escola

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
733	733	733	

Indicador: Alunos Matriculados na Pré-Escola

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
651	651	651	

Indicador: Alunos Matriculados no Ensino de Jovens

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
82	82	82	

Indicador: Alunos Matriculados no Ensino Especial

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
48	48	48	

Indicador: Alunos Matriculados no Ensino Fundamental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2388	2388	2388	

Indicador: IDEB Municipal - Anos Finais do Ensino

Sigla: Média **Descr.Uni.Medida:** Média

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,3	6,9	6,3	

Indicador: IDEB Municipal - Anos Iniciais do Ensino

Sigla: Média **Descr.Uni.Medida:** Média

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7,2	7,5	7,2	

Ação: 2059 Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 Adm. Serv. Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.300.000,00	

Ação: 1003 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000,00	

Ação: 2022 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.000.000,00	

Ação: 2024 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Magisterio

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
720.000,00	

Ação: 2025 Manutenção da Educação Especial

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.020.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 Manutenção da Educação Especial

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
180.000,00

Ação: 2046 Manutenção de Pré-Escola - Outros

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
6.000.000,00

Ação: 2047 Manutenção de Creches-Escola Outros

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
8.350.000,00

Ação: 2047 Manutenção de Creches-Escola Outros

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
250.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058 Manutenção do Ensino Médio
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020704 Serviços de Apoio a Educação

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.000,00

Ação: 2068 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
16.500.000,00

Ação: 2069 Manutenção Pré Escola - Magistério
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.000,00

Ação: 2069 Manutenção Pré Escola - Magistério
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
7.197.000,00

Ação: 2071 Manutenção Creche Escola - Magistério

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.200.000,00

Ação: 2172 Aquisição de Equipamentos - Educação Infantil-Creches

Tipo: Projeto
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
159.000,00

PROGRAMA: 0009 SERVIÇO DE APOIO À EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir o fornecimento regular e eficiente de merenda escolar, uniformes e materiais básicos, assegurando as condições necessárias para a permanência, o bem-estar e o desempenho dos estudantes na rede pública municipal de ensino

Justificativa: A garantia de alimentação adequada, vestuário apropriado e materiais essenciais é fundamental para o sucesso escolar e a promoção da igualdade de oportunidades entre os alunos. Este programa atua diretamente no suporte às necessidades básicas dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar, o aumento do rendimento acadêmico e a valorização da experiência educacional. O investimento em ações que garantem o apoio essencial à educação básica fortalece o compromisso da Prefeitura de Bariri com a formação integral das crianças e adolescentes.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de educação básica, com especial atenção aos alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Indicador: Merendas Servidas por Dia

Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6350	6550	6350	

Ação: 2028 Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020704 Serviços de Apoio a Educação

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades Voltadas ao Ensino" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
8.600.000,00

PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL

Objetivo: Incentivar, preservar e valorizar as manifestações culturais tradicionais e contemporâneas do município, promovendo a participação ativa da comunidade e ampliando o acesso às atividades culturais.

Justificativa: A cultura local representa a identidade, história e diversidade do município, sendo fundamental para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e coesão social. Este programa visa garantir o apoio a artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a preservação do patrimônio cultural material e im

aterial. Ao fortalecer a cultura local, Bariri fomenta o desenvolvimento social e econômico, estimula a criatividade e amplia as oportunidades de participação cult ural para toda a população.

Público Alvo: Artistas, grupos culturais, agentes culturais, instituições, escolas e toda a comunidade interessada em participar e contribuir para o fortalecimento das expressõ es culturais locais.

Indicador: Atendimentos na Biblioteca Municipal

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
430	470	430	

Indicador: Eventos Organizados pela Cultura

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	

Ação: 1005 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis do Setor de Cultura

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020705 Serviços Culturais

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades Culturais

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Culturais **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020705 Serviços Culturais

Meta Física Relativa a: "Atividades Culturais" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.500.000,00	

Ação: 2099 Fundo Municipal de Cultura

Tipo: Atividade
Produto: Fundo Municipal da Cultura **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020705 Serviços Culturais

Meta Física Relativa a: "Fundo Municipal da Cultura" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.000,00	

Ação: 2159 PNAB-Politica Nacional Aldir Blanc-Lei 14.399 de 08/04/2022

Tipo: Projeto
Produto: Repasses **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020705 Serviços Culturais

Meta Física Relativa a: "Repasses" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
264.000,00	

Ação: 1006 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer

Tipo: Projeto
Produto: Manutenção do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020705 Serviços Culturais

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Programa" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
53.000,00	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a gestão eficiente, a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana, garantindo a oferta de serviços públicos de qualidade que atendam às necessidades da população e contribuam para a sustentabilidade e o desenvolvimento do município.

Justificativa: A infraestrutura urbana é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento econômico e social de Bariri. Este programa visa atualizar e aprimorar a gestão dos serviços urbanos, como saneamento, pavimentação, iluminação pública e limpeza urbana, promovendo soluções tecnológicas e sustentáveis. A modernização da infraestrutura urbana é essencial para melhorar a eficiência dos serviços, reduzir impactos ambientais e garantir o acesso equitativo a esses recursos por toda a população.

Público Alvo: Toda a população residente no município, com foco especial em bairros e áreas que necessitam de melhorias na infraestrutura e nos serviços urbanos.

Ação: 2010 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Diretoria de Serviços de Infraestrutura **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Diretoria de Serviços de Infraestrutura" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
281.000,00	

Ação: 2011 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 Serv. Obras

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.591.000,00	

Ação: 1007 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000,00	

Ação: 1007 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021003 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.000,00	

Ação: 1009 Diversas Obras de Infra-Estrutura Urbana

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
229.000,00	

Ação: 2030 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.470.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021101 Serv. Obras

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
130.000,00	

Ação: 2049 Manutenção do Corpo de Bombeiros

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021002 FEBOM - Fundo Especial dos Bombeiros

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.000,00	

Ação: 2049 Manutenção do Corpo de Bombeiros

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021004 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.422.000,00	

Ação: 2060 Manutenção do FUNDIP

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021003 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.750.000,00	

Ação: 2079 Atividades da Defesa Civil

Tipo: Atividade
Produto: Atividades da Defesa Civil — **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021003 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública

Meta Física Relativa a: "Atividades da Defesa Civil" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
477.000,00

Ação: 2173 Melhorias no Velório Municipal de Bariri

Tipo: Projeto
Produto: Manutenção do Programa — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Programa" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
74.000,00

PROGRAMA: 0012 TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA INOVADORA

Objetivo: Planejar, ampliar e qualificar a infraestrutura de transportes no município, promovendo a integração entre os modais, a acessibilidade urbana, a segurança viári a e a mobilidade eficiente para todos os cidadãos.

Justificativa: Uma rede de transportes bem estruturada é essencial para o desenvolvimento urbano, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida da população. Este p rograma visa investir na modernização das vias urbanas e rurais, na manutenção e ampliação do sistema viário, na sinalização e na acessibilidade, buscando in tegrar os diversos meios de transporte de forma funcional, segura e sustentável. A melhoria da infraestrutura viária contribui diretamente para a fluidez do tráfeg o, a redução de acidentes, o escoamento da produção e a inclusão social, sobretudo das populações mais afastadas dos centros urbanos.

Público Alvo: Toda a população do município de Bariri, especialmente usuários do transporte público, pedestres, ciclistas, motoristas e moradores de regiões com necessida de de melhorias na infraestrutura viária e acessibilidade urbana.

Ação: 1014 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações — **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
126.000,00

Ação: 2012 Manutenção dos Serviços de Trânsito

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos — **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação	
2026	
114.000,00	

Ação: 2032 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município

Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021001 Infraestrutura Urbana

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

PROGRAMA: 0013 INOVAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município de forma sustentável, por meio do incentivo à geração de emprego e renda, apoio ao empreendedorism o local, atração de investimentos e fomento à inovação, com equilíbrio entre crescimento econômico, inclusão social e responsabilidade ambiental.

Justificativa: A dinamização da economia local exige políticas públicas integradas que estimulem a inovação, valorizem o capital humano e fortaleçam o ambiente de negócio s. Este programa visa ampliar as oportunidades de trabalho e renda por meio do apoio a micro e pequenas empresas, capacitação profissional, parcerias com o setor produtivo e atração de novos empreendimentos. Ao incorporar princípios de sustentabilidade e inovação ao planejamento econômico, Bariri avança rumo a um desenvolvimento equilibrado, resiliente e capaz de melhorar a qualidade de vida de toda a população, sem comprometer os recursos das futuras gerações .

Público Alvo: Trabalhadores formais e informais, jovens em busca do primeiro emprego, empreendedores locais, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, investi dores e demais agentes econômicos interessados no crescimento sustentável de Bariri.

Indicador: Atendimentos do PAT

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
11000	13000	11000	

Indicador: Carteiras de Trabalho Emitidas

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	780	700	

Indicador: Contratos Firmados pelo Banco do Povo

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 1015 Construção e/ou Ampliação de Imóvel para o Desenvolvimento Local

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000,00	

Ação: 2006 Manutenção do Convênio PROCON
Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Serv. Administração Pública

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
85.000,00	

Ação: 2034 Manutenção do Convênio Banco do Povo
Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos — **Unid. Medida:** UN
Função: 11 Trabalho — **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 2035 Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos — **Unid. Medida:** UN
Função: 11 Trabalho — **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
74.000,00	

Ação: 2110 Manutenção das Atividades do PoupaTempo
Tipo: Atividade
Produto: Manutenções dos Serviços Públicos — **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

Meta Física Relativa a: "Manutenções dos Serviços Públicos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
268.000,00	

PROGRAMA: 0014 ESPORTE E CIDADANIA

Objetivo: Promover o acesso democrático às práticas esportivas e de lazer como ferramentas de inclusão social, formação cidadã, promoção da saúde e desenvolvimen to físico, fortalecendo o papel do esporte como política pública permanente no município.

Justificativa: O esporte, aliado ao lazer e à convivência social, é um importante instrumento de transformação individual e coletiva. Este programa busca ampliar o acesso da população de Bariri às atividades esportivas, por meio da requalificação de espaços públicos, incentivo a projetos sociais, realização de eventos e apoio a atleta

s e escolinhas. Além de contribuir para a saúde e bem-estar, o esporte fomenta valores como disciplina, respeito e cooperação, sendo essencial para a inclusã o social, a prevenção de vulnerabilidades e o fortalecimento da cidadania.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social, atletas amadores, estudantes da rede pública e moradores de regiões com menor acesso a espaços de esporte e lazer.

Indicador: Setor de Esportes

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2037 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020706 Serviços Esportivos e de Lazer

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
746.000,00	

Ação: 2037 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020708 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.000,00	

Ação: 1006 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer

Tipo: Projeto
Produto: Manutenção do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020706 Serviços Esportivos e de Lazer

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Programa" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 1016 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas

Tipo: Projeto
Produto: Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020706 Serviços Esportivos e de Lazer

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 0015 TURISMO COM IDENTIDADE

Objetivo: Valorizar e promover o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico de Bariri, fortalecendo o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, geraç ão de emprego, preservação da identidade local e ampliação das oportunidades para a população.

Justificativa: O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento local, capaz de movimentar a economia, preservar a cultura e divulgar a identidade de um municípi o. Bariri possui grande potencial turístico, com atrativos naturais, manifestações culturais, tradições populares e culinária típica que merecem ser fortalecidos e promovidos. Este programa busca consolidar uma política pública de turismo sustentável e organizada, com investimento em infraestrutura, sinalização, qualific ação de serviços e integração com a comunidade. Ao fortalecer o turismo com identidade própria, o município amplia sua visibilidade, cria novas oportunidades de renda e estimula o sentimento de pertencimento dos moradores.

Público Alvo: Turistas e visitantes, empreendedores do setor turístico e cultural, produtores locais, guias, artesãos, comunidade escolar, trabalhadores do comércio e serviço s, e toda a população de Bariri interessada no fortalecimento da economia e da identidade local

Indicador: Atendimentos do Setor de Desenvolvimento

Sigla: ATD **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	450	300	

Ação: 2038 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos Serviços Administrativos **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços Administrativos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
605.000,00	

Ação: 2065 Atividades de Desenvolvimento do Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Atividades de Desenvolvimento do Turismo **Unid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 020902 FUMTUR - Fundo de Desenvolvimento do Turismo

Meta Física Relativa a: "Atividades de Desenvolvimento do Turismo" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.000,00	

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

Objetivo: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura rural, garantindo suporte eficiente para a produção agropecuária, o acesso às propriedades, a qualidade de vida dos produtores rurais e a sustentabilidade ambiental.

Justificativa: A infraestrutura adequada no meio rural é fundamental para fortalecer a agricultura familiar, ampliar a produtividade e garantir o escoamento eficiente da produç ão. Este programa busca investir na manutenção e expansão de estradas rurais, sistemas de irrigação, abastecimento de água, eletrificação rural e outras estru turas essenciais para o desenvolvimento do campo. Além disso, promove práticas sustentáveis que preservem o meio ambiente e contribuam para o equilíbrio e ntre produção e conservação. O fortalecimento da infraestrutura rural impulsiona a economia local, gera emprego e renda, e melhora as condições de vida no c ampo.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares, trabalhadores do campo, cooperativas agrícolas e comunidades rurais do município, com atenção especial às áreas mais isoladas e vulneráveis.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Programa de Incentivo a Agricultura

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2128 Manutenção da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos Serviços Administrativos **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços Administrativos" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
173.000,00	

PROGRAMA: 0017 ÁGUA E ESGOTO PARA O FUTURO

Objetivo: Assegurar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário de forma contínua, eficiente, ambientalmente adequada e socialmente justa

Justificativa: O acesso universal à água e ao saneamento é essencial para a promoção da saúde pública, qualidade de vida e preservação dos recursos naturais. O program a visa alinhar-se às metas do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que estabelece cobertura de 99% para água e 90% para esgoto até 2033.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: % da população com acesso à água potável

Sigla: %População **Descr.Uni.Medida:** (População atendida / População total) x 100

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
94	100	94	

Indicador: % da população com acesso à rede de esgoto

Sigla: %População **Descr.Uni.Medida:** (População atendida / População total) x 100

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
82	92	82	

Indicador: Índice de perdas na distribuição

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Índice de perdas na distribuição

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
42	30	42	

Indicador: Índice de satisfação dos usuários

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	

Indicador: Revisão do Plano de Saneamento Básico

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de satisfação dos usuários

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	95	80	

Ação: 1040 Ampliação, Construção e / ou Reforma nas Unidades do Serviços de Água e Esgoto

Tipo: Projeto
Produto: Serviços de Água e Esgoto **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Serviços de Água e Esgoto" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.797.000,00	

Ação: 1041 Construção de Base Reservatória do Residencial Viuval

Tipo: Projeto
Produto: Serviços de Água e Esgoto **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Serviços de Água e Esgoto" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2043 Manutenção da Divisão de Administração e Finanças

Tipo: Atividade
Produto: Serviços de Água e Esgoto **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030100 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Serviços de Água e Esgoto" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.011.000,00	

Ação: 2156 Manutenção da Divisão Técnica e de Planejamento

Tipo: Atividade
Produto: Serviços de Água e Esgoto **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Serviços de Água e Esgoto" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.844.000,00	

PROGRAMA: 0018 FORMAÇÃO SUPERIOR E TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Incentivar o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de ensino superior e técnico-profissional, promovendo a capacitação, qualificação e desenvolv imento das habilidades necessárias para o mercado de trabalho local e regional.

Justificativa: A ampliação do acesso ao ensino superior e profissionalizante é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do município, contribuindo para a formaç ão de profissionais qualificados que atendam às demandas do mercado de trabalho. Este programa visa apoiar os estudantes por meio de bolsas, programas d e capacitação, parcerias com instituições de ensino e iniciativas que promovam a permanência e o sucesso acadêmico. Investir na educação superior e técnica é investir no futuro da população e no crescimento sustentável de Bariri.

Público Alvo: Jovens e adultos do município que buscam acesso ao ensino superior e à formação técnico-profissional, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidad e social e econômica.

Indicador: Cursos Profissionalizantes Ofertados

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	30	15	

Indicador: Estudantes Atendidos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
850	924	850	

Ação: 2029 Incentivo à Formação Técnica e Ensino Superior

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos Serviços de Ensino **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020704 Serviços de Apoio a Educação

Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços de Ensino" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
431.000,00	

Ação: 2036 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos Serviços de Ensino **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços de Ensino" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
244.000,00	

PROGRAMA: 0019 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo: Garantir a proteção, recuperação e conservação dos recursos naturais do município, promovendo ações sustentáveis que preservem a biodiversidade, os man anciais e os ecossistemas locais, além de assegurar a gestão eficiente da coleta e destinação correta dos resíduos sólidos, contribuindo para a qualidade de vi da e a saúde ambiental da população.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para o equilíbrio ecológico, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável. A correta gestão dos resíduos sólidos, inclui ndo a coleta, tratamento e destinação adequada do lixo, é fundamental para evitar a poluição do solo, da água e do ar, prevenindo danos à saúde humana e ao s ecossistemas. Bariri enfrenta o desafio de conciliar o crescimento urbano com a conservação dos seus recursos naturais. Este programa visa implementar pol íticas ambientais integradas que promovam a educação ambiental, a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, além da proteção das áreas verdes e corp os d'água, fortalecendo a resiliência do município frente às mudanças climáticas e garantindo um ambiente saudável para as presentes e futuras gerações.

Público Alvo: População geral de Bariri, setores públicos e privados envolvidos na gestão ambiental e manejo de resíduos, além da comunidade escolar e organizações soci

ais.

Indicador: FEMA - Fundo Especial de Meio Ambiente

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2066 FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do Meio Ambiente **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Meio Ambiente" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 2128 Manutenção da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do Meio Ambiente **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Meio Ambiente" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

Ação: 2162 Manutenção da Limpeza Urbana, Coleta, Transporte e Destino Final do Lixo

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do Meio Ambiente **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Meio Ambiente" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
8.667.000,00	

PROGRAMA: 0021 VALORIZAÇÃO AO LAZER

Objetivo: Cessão de prédio para projetos educativos realizados pelo terceiro setor em horários diversos, exceto no período noturno.
Justificativa: Atender crianças com deficiencia física, baixa renda entre outros.
Público Alvo: Usuários de Praças e Espaços de Laser

Ação: 1006 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer

Tipo: Projeto
Produto: Reformas, Construções e/ou Ampliações **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 020701 Adm. Serv. Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "Reformas, Construções e/ou Ampliações" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
63.000,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para fazer frente a imprevistos e situações emergenciais, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio orçamentário do município.

Justificativa: A manutenção de uma reserva de contingência é fundamental para a gestão responsável das finanças públicas, permitindo ao município responder de forma ágil e eficiente a eventuais riscos fiscais, despesas inesperadas ou oscilações econômicas. Essa prática contribui para a segurança financeira, evita desequilíbrios orçamentários e fortalece a credibilidade da administração perante órgãos fiscalizadores e a sociedade.

Público Alvo: Gestores públicos, equipe financeira e contábil do município, além da população que depende da transparência e da responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Indicador: Reserva de Contigência

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 0004 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Reserva de Contingência **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020302 Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
740.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
190.152.000,00	

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	190.152.000,00	181.595.160,00	0,01	102,92	200.116.000,00	192.111.360,00	0,01	104,14	210.047.000,00	202.107.223,40	0,01	105,33
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	188.710.000,00	180.218.050,00	0,01	102,14	198.601.000,00	190.656.960,00	0,01	103,36	208.459.000,00	200.579.249,80	0,01	104,53
Receitas Primárias Correntes	188.710.000,00	180.218.050,00	0,01	102,14	198.601.000,00	190.656.960,00	0,01	103,36	208.459.000,00	200.579.249,80	0,01	104,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.190.000,00	33.606.450,00	0,00	19,05	37.053.000,00	35.570.880,00	0,00	19,28	38.904.000,00	37.433.428,80	0,00	19,51
Transferências Correntes	138.535.000,00	132.300.925,00	0,00	74,98	145.877.000,00	140.041.920,00	0,00	75,92	153.172.000,00	147.382.098,40	0,00	76,81
Demais Receitas Primárias Correntes	14.985.000,00	14.310.675,00	0,00	8,11	15.671.000,00	15.044.160,00	0,00	8,16	16.383.000,00	15.763.722,60	0,00	8,22
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	183.852.000,00	175.578.660,00	0,01	99,51	193.406.000,00	185.669.760,00	0,01	100,65	1.033.001.000,00	993.953.562,20	0,03	518,01
Despesas Primárias Correntes	180.452.000,00	172.331.660,00	0,01	97,67	189.785.000,00	182.193.600,00	0,01	98,77	1.029.199.000,00	990.295.277,80	0,03	516,11
Pessoal e Encargos Sociais	83.090.000,00	79.350.950,00	0,00	44,97	88.491.000,00	84.951.360,00	0,00	46,05	922.916.000,00	888.029.775,20	0,02	462,81
Outras Despesas Correntes	97.362.000,00	92.980.710,00	0,00	52,70	101.294.000,00	97.242.240,00	0,00	52,72	106.283.000,00	102.265.502,60	0,00	53,30
Despesas Primárias de Capital	3.400.000,00	3.247.000,00	0,00	1,84	3.621.000,00	3.476.160,00	0,00	1,88	3.802.000,00	3.658.284,40	0,00	1,91
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.858.000,00	4.639.390,00	0,00	2,63	5.195.000,00	4.987.200,00	0,00	2,70	-824.542.000,00	-793.374.312,40	-0,02	-413,48
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.858.000,00	4.639.390,00	0,00	2,63	5.195.000,00	4.987.200,00	0,00	2,70	-824.542.000,00	-793.374.312,40	-0,02	-413,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	31.000.000,00	29.605.000,00	0,00	16,78	29.800.000,00	28.608.000,00	0,00	15,51	28.700.000,00	27.615.140,00	0,00	14,39
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	29.000.000,00	27.695.000,00	0,00	15,70	27.550.000,00	26.448.000,00	0,00	14,34	26.172.500,00	25.183.179,50	0,00	13,12
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.000.000,00	-1.910.000,00	0,00	-1,08	-2.000.000,00	-1.920.000,00	0,00	-1,04	-2.000.000,00	-1.924.400,00	0,00	-1,00

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	164.070.000,00	0,01	98,04	171.371.908,98	0,01	102,40	7.301.908,98	4,45
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	162.795.000,00	0,01	97,28	170.442.253,56	0,01	101,85	7.647.253,56	4,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	164.070.000,00	0,01	98,04	174.177.245,91	0,01	104,08	10.107.245,91	6,16
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	160.869.000,00	0,01	96,13	168.469.400,50	0,01	100,67	7.600.400,50	4,72
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.926.000,00	0,00	1,15	1.972.853,06	0,00	1,18	46.853,06	2,43
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.926.000,00	0,00	1,15	1.972.853,06	0,00	1,18	46.853,06	2,43
Dívida Pública Consolidada(DC)	11.500.000,00	0,00	6,87	34.746.928,32	0,00	20,76	23.246.928,32	202,15
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-13.521.552,64	0,00	-8,08	25.218.675,26	0,00	15,07	38.740.227,90	-286,51
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-7.262.520,00	0,00	-4,34	26.213.508,36	0,00	15,66	33.476.028,36	-460,94

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	156.605.839,10	171.371.908,98	9,43	179.200.000,00	4,57	190.152.000,00	6,11	200.116.000,00	5,24	210.047.000,00	4,96
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	154.957.921,16	170.442.253,56	9,99	174.296.000,00	2,26	188.710.000,00	8,27	198.601.000,00	5,24	208.459.000,00	4,96
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	172.017.221,85	174.177.245,91	1,26	179.200.000,00	2,88	190.152.000,00	6,11	200.116.000,00	5,24	210.047.000,00	4,96
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	168.969.470,85	168.469.400,50	-0,30	175.776.000,00	4,34	183.852.000,00	4,59	193.406.000,00	5,20	203.001.000,00	4,96
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-14.011.549,69	1.972.853,06	10,29	-1.480.000,00	-2,08	4.858.000,00	3,68	5.195.000,00	0,04	5.458.000,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-14.011.549,69	1.972.853,06	10,29	-1.480.000,00	-2,08	4.858.000,00	3,68	5.195.000,00	0,04	5.458.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-994.833,10	25.218.675,26	-2.634,97	2.458.000,00	-90,25	29.000.000,00	-3,87	28.700.000,00	-3,87	28.700.000,00	-3,69
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.565.625,20	26.213.508,36	1.574,32	0,00	-100,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	173.445.500,54	181.054.421,84	4,39	179.200.000,00	-1,02	181.963.636,36	1,54	184.133.235,19	1,19	186.231.519,59	1,14
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	171.620.383,72	180.072.240,89	4,92	174.296.000,00	-3,21	180.583.732,06	3,61	182.739.234,45	1,19	184.823.569,69	1,14
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	190.514.053,11	184.018.260,30	-3,41	179.200.000,00	-2,62	181.963.636,36	1,54	184.133.235,19	1,19	186.231.519,56	1,14
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	187.138.580,63	177.987.921,63	-4,89	175.776.000,00	-1,24	175.934.928,23	0,09	177.959.146,12	1,15	179.984.406,87	1,14
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-15.518.196,91	2.084.319,26	-113,43	-1.480.000,00	-171,01	4.648.803,83	-414,11	4.780.088,33	2,82	4.839.162,82	1,24
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-15.518.196,91	2.084.319,26	-113,43	-1.480.000,00	-171,01	4.648.803,83	-414,11	4.780.088,33	2,82	4.839.162,82	1,24
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	36.710.129,77	0,00	2.958.000,00	-91,94	29.665.071,77	902,88	27.419.948,47	-7,57	25.445.945,97	-7,20
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.101.806,46	26.643.530,41	-2.518,17	2.458.000,00	-90,77	27.751.196,17	1.029,02	25.349.650,35	-8,65	23.205.018,15	-8,46
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.733.975,23	27.694.571,58	1.497,17	0,00	0,00	-1.913.875,60	0,00	-1.840.265,00	-3,85	-1.773.236,65	-3,64

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	12.291.453,52	14,96	12.291.453,52	14,87	12.291.453,52	13,44
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	69.863.140,08	85,04	70.379.845,56	85,13	79.168.109,93	86,56
TOTAL	**82.154.593,60**	**100,00**	**82.671.299,08**	**100,00**	**91.459.563,45**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	108.615,75	186.760,92	291.386,04
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	103.966,61	110.907,18	227.872,96
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.649,14	75.853,74	63.513,08

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.348,40	339.825,41	175.593,70
DESPESAS DE CAPITAL	170.348,40	339.825,41	175.593,70
Investimentos	170.348,40	339.825,41	175.593,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	-99.004,80	-37.272,15	115.792,34

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

DESCRIÇÃO
Salários, vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos.
Pagamento de aposentadorias e pensões.
Encargos sociais (INSS, FGTS e obrigações trabalhistas e judiciais).
Aplicação mínima de 25% da receita de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).
Pagamento do piso nacional do magistério.
Transporte escolar e demais insumos educacionais obrigatórios.
Aplicação mínima de 15% da Receita Corrente Líquida em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).
Pagamento de precatórios judiciais.
Pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs).
Execução de programas assistenciais legalmente instituídos (ex: bolsa universitária, auxílio-moradia, cestas básicas).
Manutenção do Poder Legislativo dentro dos limites constitucionais.
Pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública
Manutenção de contratos de serviços públicos essenciais e contínuos (água, energia, limpeza urbana, coleta de lixo, transporte público).

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.206.695,91	1.734.081,08	6.940.149,02	2.079.895,30	1.961.464,89	2.104.338,31	1.882.174,10	1.555.981,59	2.454.979,42	2.640.938,39	1.578.847,54	2.890.290,62	29.029.836,17
CONTRIBUIÇÕES	11.469,71	133.964,53	158.000,35	135.409,40	137.933,08	137.030,42	23.686,57	25.037,82	114.933,97	124.700,09	16.744,36	137.985,63	1.156.895,93
RECEITA PATRIMONIAL	91.944,44	108.646,10	134.483,56	640.130,92	121.496,49	100.941,20	136.832,25	109.510,59	85.045,09	-437.523,16	85.069,33	85.531,26	1.262.108,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	711.702,63	1.016.186,92	824.770,97	909.501,73	901.937,40	845.060,47	943.442,51	842.654,65	861.438,93	891.877,84	942.410,01	896.561,91	10.587.545,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.551.871,61	12.379.535,94	10.923.184,20	11.257.255,67	11.395.686,47	11.408.291,81	12.204.484,59	10.141.501,77	10.019.028,65	12.448.832,35	10.971.409,73	14.945.680,00	143.646.762,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.332,71	44.114,69	231.927,31	164.936,84	178.351,74	29.665,93	60.428,38	109.087,64	112.882,40	213.758,82	98.993,55	80.724,62	1.383.204,63
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**17.632.017,01**	**15.416.529,26**	**19.212.515,41**	**15.187.129,86**	**14.696.870,07**	**14.625.328,14**	**15.251.048,40**	**12.783.774,06**	**13.648.308,46**	**15.882.584,33**	**13.693.474,52**	**19.036.774,04**	**187.066.353,56**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.204.055,73	1.779.952,24	1.381.725,03	1.528.291,48	1.476.724,19	1.484.484,57	1.331.988,62	1.340.133,36	1.125.715,59	1.650.868,36	1.464.590,92	1.737.249,14	18.505.779,23
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.204.055,73**	**1.779.952,24**	**1.381.725,03**	**1.528.291,48**	**1.476.724,19**	**1.484.484,57**	**1.331.988,62**	**1.340.133,36**	**1.125.715,59**	**1.650.868,36**	**1.464.590,92**	**1.737.249,14**	**18.505.779,23**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**15.427.961,28**	**13.636.577,02**	**17.830.790,38**	**13.658.838,38**	**13.220.145,88**	**13.140.843,57**	**13.919.059,78**	**11.443.640,70**	**12.522.592,87**	**14.231.715,97**	**12.228.883,60**	**17.299.524,90**	**168.560.574,33**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	5.946,82	4.896,96	5.085,17	5.419,59	405.038,73	254.753,37	6.330,05	9.398,02	7.566,68	7.944,92	6.648,18	7.826,37	726.854,86
TOTAL (V)=(III-IV)	**15.422.014,46**	**13.631.680,06**	**17.825.705,21**	**13.653.418,79**	**12.815.107,15**	**12.886.090,20**	**13.912.729,73**	**11.434.242,68**	**12.515.026,19**	**14.223.771,05**	**12.222.235,42**	**17.291.698,53**	**167.833.719,47**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	110.432,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	93.192,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	197.680,00	1.256.976,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**15.311.582,46**	**13.541.312,06**	**17.735.337,21**	**13.563.050,79**	**12.724.739,15**	**12.792.898,20**	**13.813.889,73**	**11.335.402,68**	**12.416.186,19**	**14.124.931,05**	**12.123.395,42**	**17.094.018,53**	**166.576.743,47**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças

Prefeitura Municipal de Bariri

46.181.376/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	2.112.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	2.112.000,00
Demandas Judiciais	1.500.000,00	Contingenciamento de Despesas - Limitação de	1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	612.000,00	Reserva de Contingencia	612.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00